



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ⁹⁹⁸ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um parque infantil na Rua Sempre Viva, próximo ao nº 123, bairro Matozinhos, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de um parque infantil na Rua Sempre Viva, próximo ao nº 123, bairro Matozinhos, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um parque infantil, local que atualmente não dispõe de estrutura adequada para o lazer das crianças da comunidade.

A criação desse espaço contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e motor das crianças, além de oferecer um ambiente saudável de convivência para as famílias da região.

Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que relatam a falta de opções de lazer para os pequenos e reconhecem a importância de investir em áreas públicas de recreação.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que estude a viabilidade da instalação do referido parque infantil, proporcionando mais qualidade de vida à população local.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.05.09 12:45:35 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE